



**Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC**

**CNPJ: 82.561.093/0001-98**

**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**

# *DECRETO Nº 560/2024*

**“QUE ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024 (LOA), LEI Nº 5.106, DE 10/10/2023, NO VALOR DE R\$145.000,00”.**

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## *DECRETA:*

**Art. 1º** - Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)**, no orçamento (LOA) 2024, Lei nº 5.106, de 10 de outubro de 2023, para o item orçamentário, como segue:

<b>SECRETARIA DE TURISMO, IND, COM E SERVIÇOS</b>		
<b>REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS</b>		
<b>02.007 – 2.019</b>		
	Emendas Parlamentares	
3.3.90.00.00.00.00.00-2.706.3110	Individuais - Transferência	145.000,00
	Especial - Exercícios	
	Anteriores	
	<b>Total</b>	<b>145.000,00</b>

**Art. 2º** - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro verificado em 31/12/2023 na fonte de recursos **Emendas Parlamentares Individuais - Transferência Especial - Exercícios Anteriores**.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
São Joaquim, 22 de novembro de 2024.

**GIOVANI NUNES**  
Prefeito Municipal